



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PMB/2024

PROCESSO Nº 466-2024
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024/SCL

De um lado Pelo presente Instrumento particular de Contratação de Prestação de Serviço Público, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- MUNICÍPIO DE BURITIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.266.058/0001-44**, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: *****. 477.909-***** e RG sob nº. ****8848**** SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE de outro lado, **ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na cidade de Buritis, Estado do Rondônia, na Rua Foz do Iguaçu, Nº 1795/A - Setor 03, CEP: 76.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.918.616/0001-16**, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Sr. **ROBSON LUIZ CUNHA**, brasileiro, casado, químico, RG sob nº **1**348* SEJUSP/MS**, inscrito no CPF nº *****.278.761-*****, e o Diretor Presidente Sr. **ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR**, CPF *****.353.420-*****, RG **1**78776** SSP/PC RS**, doravante denominados simplesmente CONTRATADO, em comum acordo RESOLVEM, entre si, ajustar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de nº 012, o objeto do presente Aditivo é a alteração de PRAZO do Contrato nº 027, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 027/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, com vigência de **14/03/2025 a 13/03/2026**, nas mesmas condições pactuadas no contrato original, conforme previsto no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor anual estimado R\$ 6.437,00 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais)

Parágrafo único. Havendo interesse do CONTRATANTE em novamente prorrogar o prazo do presente contrato, poderá fazer por meio de formalização de novo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas serão cobertas conforme recursos do orçamento vigente, de acordo com Memorando nº 59/AGRI-ADM/2025, ID 167º - 2.9C1.E04, a seguir transcrita:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

20.605.1007.2041.0000 – Apoio a revitalização agropecuária

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro - PJ

FICHA: 310

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato acima mencionado, bem como dos aditivos a ele inerentes, não abrangido no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA. O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA. – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual forma e teor, para que surta os efeitos de direito.

Buritis/RO, 10 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

ARY CARLOS LAYDER JUNIOR
Diretor Presidente
CNPJ: N° 21.918.616/0001-16

ROBSON LUIZ CUNHA
Diretor Executivo
CNPJ: N° 21.918.616/0001-16

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
027/PMB/2024**

**PROCESSO N° 644-2024
INEXIGIBILIDADE N° 025/2024/SCL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FAVOR DA EMPRESA ÁGUAS DE BURITIS SPE LTDA, NO PRÉDIO E SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI N° 14.133/2021.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (ID 167° - 2.9C1.E04)

02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

20.605.1007.2041.0000 – Apoio a revitalização agropecuária

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro - PJ

FICHA: 310

VIGÊNCIA: 13.03.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ARY CARLOS LAYDNER JUNIOR**, CPF: 940.35*. **0-*8 em **15/03/2025 16:11:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1684.1K11.2269.6686.4044**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47* **9-*7 em **10/03/2025 13:13:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z5.8A13.5234.812U.5873**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9D8.290** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70* **2-*5 , em **10/03/2025 - 12:47:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 1227.2847.1297.458V.2556

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE ERRATA AO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 027/PMB/2024**

O Município de Buritis – RO, através do Exmo. Senhor Prefeito, torna público **AVISO DE ERRATA**, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PMB/2024 (168º - 2.9D1.F14), tendo em vista equívoco na digitação da data de vigência mencionada, nesses autos nº 466.20.10/2024:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 027/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 14/03/2025 a 13/03/2026, nas mesmas condições pactuadas no contrato original, conforme previsto no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor anual estimado R\$ 6.437,00 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais)

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 027/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 13/03/2025 a 12/03/2026, nas mesmas condições pactuadas no contrato original, conforme previsto no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor anual estimado R\$ 6.437,00 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais)

Buritis – RO, 18 de março de 2025.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **19/03/2025 12:40:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U5.1H40.324K.R882.2272**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.A52.30F** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*.**2-*5 , em **19/03/2025 - 09:16:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 0998.6K16.548E.V666.6151

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

